

## EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL

**Ugo Rossi Filho**, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº394, devidamente autorizado pela proprietária/credora fiduciária **SICOOB UNIMAIS MANTIQUEIRA – COOPERATIVA DE CRÉDITO**, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ sob o nº 71.698.674/0001.50, com sede na Avenida Nove de Julho, 520, Taubaté-SP, CEP 12.020-200, faz saber que, nos termos do artigo 38, da Lei 9.514, de 20 novembro de 1997, que institui alienação fiduciária de bem imóvel, devido a negociação descumprida por **MÁRIO ARNALDO MAZON**, brasileiro, solteiro, maior, médico, residente na Rua Oswaldo Russo, número 331, jardim Cândida, Araras-SP, CEP 13.603-017, promoverá 02 (dois) Leilões Públicos que se farão realizar em:

1ª praça abre às 10:30h e se encerra às 11:30h do dia 16/12/2020

2ª praça abre às 10:30h e se encerra às 11:30h do dia 17/12/2020

**Valor da primeira praça: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), imóvel caracterizado pela matrícula 54.429 do cartório de imóveis de Araras/SP.**

**Valor da segunda praça:** será apurado no momento da abertura do leilão.

**LOCAL DO LEILÃO:** LEILAO SERÁ REALIZADO DE FORMA ELETRÔNICA NO SITE [www.rossileiloes.com.br](http://www.rossileiloes.com.br).

**Imóvel rural:** Uma gleba de terras denominada Sítio Pinhalzinho, contendo suas respectivas benfeitorias e culturas, situada na cidade de Araras/SP, no lugar denominado Núcleo Caio Prado, com área total de 13,1187 há. Código do Imóvel no Incra: 624020.001295-2. Imóvel acha mais bem descrito na matrícula 54.429 do cartório de imóveis de Araras/SP, propriedade já consolidada em favor da credora em **11/12/2020**. Valor de avaliação: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

**Ponto importante: é de responsabilidade do arrematante a verificação da matrícula imobiliária, bem como dos débitos oriundos do imóvel.**

**Condições e Valor de Venda:** A venda será realizada à vista. Se no primeiro Público Leilão, o maior lance oferecido for inferior ao valor da avaliação, será realizado o segundo leilão, na data acima marcada. No segundo leilão, será aceito o maior lance oferecido, desde que igual ou superior ao valor da dívida, das despesas, honorários, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, atualizados até a data do leilão. Correrão por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, como: pagamento de 5%(cinco por cento) a título de comissão do Leiloeiro sobre o valor da arrematação e no ato da arrematação, Escritura Pública, Imposto de Transmissão, Foro, Laudêmio, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações, etc., sendo que, assim como todas as despesas e diligências extrajudiciais e judiciais que forem necessárias para o registro da propriedade do mesmo. O pagamento deverá ser feito à vista e a comissão do Leiloeiro em cheque separado ou depositado em conta corrente em até 24 horas após o leilão, caso a arrematação seja na modalidade on-line, através da internet. O imóvel será vendido no estado em que se encontra, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação. O referido imóvel encontra-se ocupado, a desocupação será responsabilidade do Arrematante. Os leilões serão realizados na forma eletrônica no site abaixo mencionado. Mais informações no escritório do leiloeiro – Tel.: (11) 5594-7785 – [WWW.ROSSILEILOES.COM.BR](http://WWW.ROSSILEILOES.COM.BR) - Ugo Rossi Filho, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 394.